



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 5/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 11 de abril de 2022.

**EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1 EM VAGAS
REMANESCENTES - CAPAR/IFPI.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para reopção de curso do Exame Classificatório para preenchimento de 10 (dez) vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2022, para o curso de EDIFICAÇÕES - turno NOITE, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma Concomitante/Subsequente, no Campus Parnaíba.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	11/04/2022
Período de inscrições	12/04 a 15/04/2022
Resultado preliminar	19/04/2022
Prazo para recursos sobre o resultado preliminar	20/04/2022
Resultado dos recursos	21/04/2022
RESULTADO FINAL	22/04/2022
Matrículas dos candidatos aprovados/ Chamada dos classificados / Início do período letivo	25 a 27/04/2022

1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1 os candidatos na situação de excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.1.1 - Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados - situação EXCEDENTE do curso de Eletrotécnica Concomitante/Subsequente, códigos 31.

1.2 O candidato poderá registrar somente 01 (uma) opção exclusivamente para o curso EDIFICAÇÕES - turno NOITE, objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas no Exame Classificatório.

1.3 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o campus no qual se classificou como excedente no Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: **cocac.capar@ifpi.edu.br**, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO EM VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar no e-mail os seguintes documentos:

- I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);
- II. Documento de Identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
- IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescente do Exame Classificatório 2022.1 o Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, **de acordo com o item 13 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.**

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 O candidato, realizará a matrícula na forma online enviando a documentação obrigatória de matrícula, conforme definido no item 15.4 do Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, para o e-mail **cocac.capar@ifpi.edu.br**, no prazo definido no Cronograma constante neste Edital de Reopção.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência, bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

5.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: **cocac.capar@ifpi.edu.br**, conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1.

5.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Parnaíba.

5.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 11/04/2022 09:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83191

Código de Autenticação: 8a08687264

